



CLIPPING INTERNET
14/10/2019 ATÉ 14/10/2019



INDÍCE

1	CONVÊNIOS	
	1.1 BLOG DO CLODOALDO CORRÊA.....	1
	1.2 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	2
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ATUAL 7.....	3
	2.2 BLOG DO LINHARES.....	4
	2.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	5
	2.4 BLOG JORGE ARAGÃO.....	6
3	ELEIÇÕES TJ	
	3.1 BLOG DO NETO FERREIRA	7
4	ESMAM	
	4.1 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	8
5	INSTITUCIONAL	
	5.1 BLOG ATUAL 7.....	9
6	PRESIDÊNCIA	
	6.1 BLOG DANIEL MATOS.....	10

2ª Câmara Criminal do TJ cassa liminar e libera inquérito sobre aquisição e venda de terras do Cajueiro

Glebas foram vendidas pela BC3 Hub Multimodal Industrial para a WPR São Luís para implantação de um terminal portuário privado na região

14/10/2019 06h50min - Atualizado em 14/10/2019 06h52min

YURI ALMEIDA

Em decisão unânime, os desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão derrubaram a medida que suspendia o prosseguimento do inquérito policial que apura a suspeita da prática dos crimes de falsidade ideológica e documental, corrupção ativa e passiva, usurpação de terras públicas, lavagem de dinheiro e organização criminosa na aquisição e venda de terras na comunidade tradicional do Cajueiro, localizada nas proximidades do Distrito Industrial de São Luis.

A decisão é do último dia 3, mas teve acórdão publicado somente na sexta-feira 11, quando passou a ter validade.

O inquérito estava suspenso desde agosto, conforme mostrou o ATUAL7, após o desembargador Froz Sobrinho, durante o plantal judicial, conceder liminar atendendo a pedido da defesa de Helcimar Araújo Belém Filho, um dos sócios da BC3 Hub Multimodal Industrial Ltda, antiga BR Presal Porto e Serviços Ltda.

A investigação tramita em segredo de Justiça sob condução da Deca (Delegacia Especial de Conflitos Agrários), com atuação conjunta da 44ª Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários, e apoio do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas). Também apura a existência de conflitos agrários e a aquisição e venda de glebas no Camboa dos Fraudes.

Principais alvos, a BC3 e seus sócios são suspeitos de fraudes cartorárias dos títulos de propriedade das glebas, visando a regularização da propriedade imobiliária, vendida para a WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda, agora conhecida como TUP (Terminal de Uso Privado) Porto São Luís, para implantação de um terminal portuário privado na região.

O argumento para a suspensão do inquérito era o que a decisão do ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou a paralisação de todas as investigações instauradas a partir de dados obtidos junto ao Unif (Unidade de Inteligência Financeira) —antigo Coaf (Conselho de Controle das Atividades Financeiras)— sem supervisão do Poder Judiciário.

Contudo, a Segunda Câmara Criminal do TJ-MA entendeu que a alegação não cabe ao caso, que teve autorização judicial para a quebra de sigilos bancário e fiscal dos investigados.

Os desembargadores entenderam também que a Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários não extrapolou os limites de sua atuação ao conseguir junto à 1ª Vara Criminal de São Luís, especializada em crimes cometidos sob o contexto de organização criminosa, a expedição de mandados de busca e apreensão contra os sócios da BC3 e demais alvos da investigação, incluindo outras empresas suspeitas de dar “aparência de legalidade a negócios jurídicos supostamente inexistentes ou simulados, com o fim de justificar vultosas transações financeiras”.

“Restando patente a existência de conflito agrário pela posse de terras na área de instalação do novo empreendimento portuário na comunidade ‘Cajueiro’, os indícios da prática dos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa, por si sós, não afastam a atribuição da Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários para atuar na persecução criminal”, diz trecho do acórdão.

A Segunda Câmara Criminal do TJ-MA é composta pelos desembargadores José Bernardo Rodrigues (presidente), José Luiz Almeida (relator do caso) e Vicente de Paula Castro.

Para Wellington, aceitação de denúncia confirma espionagem do governo

Deputado é autor da representação que levou Ministério Público a investigar uso ilegal do aparato da Polícia Militar para monitorar opositores nas eleições de 2018

11/10/2019 21h42min - Atualizado em 11/10/2019 21h42min

ATUAL7

Responsável pela instauração do procedimento investigatório criminal sobre o uso do aparato da Polícia Militar do Maranhão para espionagem a opositores do governo Flávio Dino nas eleições de 2018, o deputado Wellington do Curso (PSDB) acredita que aceitação da denúncia relacionada ao caso pelo Poder Judiciário confirma o indício da prática do crime.

“Evidencia, de forma incontestável, que a oposição é vítima de perseguição da polícia-política da máquina comunista. Agora terão de explicar o que realmente houve ou assumir as responsabilidades de seus atos”, disse Wellington à imprensa, nesta sexta-feira 11.

Conforme o ATUAL7 revelou, com base em representação feita pelo tucano, investigação da 2ª Promotoria de Justiça Militar de São Luís constatou que o coronel Heron Santos e o major Antônio Carlos Araújo Castro, sem qualquer ordem superior, produziram um levantamento eleitoral para identificação de políticos opositores à gestão de Dino e administrações municipais aliadas que pudessem ‘causar embaraços no pleito eleitoral’.

Ambos foram denunciados e tornaram-se réus, no final de julho, em decisão do juiz de Direito Nelson Melo de Moraes Rego, da Auditoria da Justiça Militar do Maranhão.

Segundo a denúncia, para executar a espionagem, eles teriam cometido os crimes de operação militar sem ordem superior e falsificação de documentos.

TJMA é referência nacional em boa governança

14/10/2019 16:30:29

O Tribunal de Justiça superou desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautada em práticas de excelência

Desembargador Joaquim Figueiredo, presidente do TJMA, disse que dados evidenciam compromisso do Judiciário de assegurar Justiça célere, econômica e eficaz

Levantamento feito com base no Relatório Justiça em Números (2019), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), registra melhorias substanciais na governança do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Considerando o orçamento destinado às despesas totais em 2017 e aquele destinado ao ano seguinte, houve uma redução de aproximadamente R\$ 157 milhões, sem qualquer reflexo negativo à prestação jurisdicional.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, afirmou que dados evidenciam o compromisso do Poder Judiciário maranhense no sentido de assegurar uma Justiça célere, econômica e eficaz, com a solidificação dos projetos que têm moldado a credibilidade da Justiça estadual perante a sociedade.

O desembargador Joaquim Figueiredo explica que houve uma preocupação especial para que não ocorresse aumento de gastos e nem fosse ultrapassada nenhuma cota. "Nada foi aprovado sem um criterioso estudo prévio embasado no orçamento. Esse modelo gerencial refletiu no desembolso por parte do Poder Judiciário", explica o presidente do TJMA.

Ele disse que - primando por serviços jurisdicionais céleres e eficientes - o Tribunal de Justiça superou desafios com a formulação de uma gestão estratégica pautada em práticas de excelência.

"Com uma vasta agenda institucional, o Tribunal atuou de forma decisiva na superação de eventuais dificuldades nas áreas financeiras, de recursos humanos, materiais e estruturais, assumindo um papel central na política pública de Justiça", assinalou o desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que o TJMA utilizou novas formas de gerenciamento, não expandindo - além dos limites legais e inflacionários - a despesa pública.

ESTUDO

Os dados constam no estudo desenvolvido pelo coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça e juiz auxiliar da Presidência, Cristiano Simas.

No tocante à despesa total do Tribunal de Justiça do Estado, o relatório demonstra que o orçamento destinado

ao ano de 2018 foi de aproximadamente R\$ 1.200.343.245,00, que representa o corte de aproximadamente 12% em relação ao ano anterior. Mesmo assim, foram observadas melhorias substanciais nos itens relativos a Recursos Humanos, Informática e Despesas Diversas.

Em relação aos Recursos Humanos, foi registrado um gasto de aproximadamente R\$ 905.512.974,00, o que resultou em uma redução de aproximadamente 5,1% no quantitativo alocado a esta rubrica orçamentária.

CRESCIMENTO

Não obstante, houve um incremento da força de trabalho, uma vez que o TJMA tinha, em 2018 (ano-base 2017), o total de 5.483 funcionários, entre magistrados, servidores efetivos, requisitados e comissionados e força de trabalho auxiliar; enquanto que no ano de 2019 (ano-base 2018) houve um crescimento da força de trabalho em 10%, para um quantitativo total de 6.053 servidores, com aumento da quantidade de juízes e incremento significativo da força de trabalho auxiliar.

Os dados mostram que o importante investimento - mesmo diante de um quadro de queda de receita - impacta positivamente nos índices de produtividade do Tribunal de Justiça do Maranhão, oportunamente nos anos vindouros, notadamente no Primeiro Grau de jurisdição, setor que recebeu, na atual gestão, atenção prioritária quanto à reestruturação da força de trabalho.

TECNOLOGIA

Quanto aos investimentos em Tecnologia da Informação, foi registrado um aumento aproximado de 11% em relação ao ano anterior, o que possibilitou a implantação do Processo Judicial eletrônico (PJe) em todas as comarcas do Estado, em 2019.

Por conta de tais investimentos, o Tribunal de Justiça do Maranhão, no índice iGov-TIC-JUD 2019, saltou para a 6ª colocação entre os Tribunais estaduais, com o conceito "Aprimorado", evidenciando a preocupação da atual gestão em modernizar e atualizar o parque tecnológico colocado à disposição de magistrados e servidores para o exercício da atividade jurisdicional.

Os dados mostram, também, que houve uma redução do custo, em aproximadamente 23%, para o funcionamento da máquina judiciária, o que representou uma economia total de quase R\$ 90 milhões.

PRODUTIVIDADE

Quanto à produtividade, foi registrado um aumento significativo, em decorrência dos maciços investimentos da atividade-fim, refletido nos números de processos julgados e baixados, levando-se em consideração os dados de 2017, quando foram proferidas 312.619 sentenças e acórdãos e baixados 292.361 processos.

Já em 2018, foi verificado um aumento da prolação de sentenças e acórdãos para 325.035, enquanto os baixados representaram o quantitativo de 336.252.

A despeito dos cortes orçamentários, houve, em linhas gerais, um aumento de produtividade de 3% em sentenças e acórdãos, o que representa um aumento real de mais de 12 mil processos julgados e de 15% de processos baixados, o que redundou no arquivamento definitivo de quase 44 mil processos.

O estudo constatou uma sensível queda na taxa de congestionamento, o que ainda representa um grande desafio para o Poder Judiciário maranhense em relação à almejada eficiência jurisdicional. Uma análise da série histórica da taxa de congestionamento líquida de conhecimento demonstrou uma queda real de 5%.

Em relação à produtividade dos magistrados, foi observado um aumento exponencial na média geral de julgados, elevando a atuação no Segundo Grau de jurisdição, onde se passou de uma média de 727 para 984 processos julgados por desembargador, o que representa um aumento de 35%.

O resultado indica que o Poder Judiciário maranhense conseguiu vencer a barreira de julgar apenas o número de ações equivalente às ingressadas, dando um salto na produtividade e avançando para a diminuição do estoque de processos.

DESEMPENHO

O bom desempenho do TJMA refletiu no resultado do Selo CNJ de Qualidade, quando a Corte maranhense de Justiça passou do Selo Prata, no ano de 2017, para o Selo Ouro, em 2018, resultado do esforço direcionado para a melhoria contínua na performance do Judiciário maranhense.

Mesmo diante da crise econômica que acomete o país, cujo impacto reflete diretamente na arrecadação de receita - ocasionando cortes orçamentários - o TJMA, conseguiu, na atual gestão, apresentar melhorias substanciais em diversos setores, com a exitosa política de boa governança e eficiência administrativa.

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA)

O post [TJMA é referência nacional em boa governança](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Expoema começa no próximo final de semana

14/10/2019 12:00:40

A maior feira agropecuária do Maranhão chega à sua 62ª edição consolidada como o espaço de encontro, troca de experiências e negócios diversos no setor. O evento, realizado pela Associação dos Criadores do Estado do Maranhão, reúne vários expositores, promove o conhecimento, apresenta novidades em inovação e tecnologia, além de possibilitar inclusão social. O apoio do Governo do Estado se repete este ano e como novidade, os rodeios vão complementar a programação que se realiza de 20 a 27 de outubro, no Parque Independência, Tirirical.

Atração que promete reunir milhares no palco da Expoema, o rodeio é o diferencial da programação da feira este ano. A ideia, amadurecida pelos organizadores, vai passar a fazer parte do cronograma da exposição agropecuária. O rodeio foi realizado no Brasil pela primeira vez em Barretos, interior de São Paulo, em 1947, em um cercado delimitado por arquibancadas na praça central. Hoje, a cidade é conhecida como a referência em rodeios no país e mundo afora pelo espetáculo que promove com esta atração. Os rodeios vão ocorrer de 24 a 27 de outubro.

"A programação traz oportunidades para criadores, investidores e empreendedores deste ramo. É um momento para reunir as experiências, apresentar o que o Maranhão desenvolve neste setor e realizar diversos negócios. Esperamos que seja mais um sucesso, pois se trata de um evento importante para a agropecuária do Maranhão e o Governo do Estado tem a honra de apoiar", pontuou o secretário de Estado de Agricultura e Pecuária (Sagrira), Márcio Honaiser. A secretaria terá estande e várias atividades no local.

Além dos rodeios, a programação traz os tradicionais cursos, palestras, leilões e outras atividades na área da agropecuária e negócios, e ainda, prestação de serviços à comunidade, com o apoio de órgãos públicos como o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

A preparação do espaço no Parque Independência incluiu uma série de serviços para receber criadores, expositores e visitantes. A estrutura conta com restaurante, espaço de montagem dos estandes e área destinada às atrações culturais. Ainda, para os animais em exposição, foram melhorados os estábulos, currais e outros espaços para realização de leilões.

Um espaço para a família, para o conhecimento e possibilidades de negócios agropecuários e diversão a todas as idades, avalia o presidente da Ascem, Ivaldeci Mendonça. Apoiam ainda o evento a Prefeitura de São Luís, Porto do Itaqui, Câmara de São Luís, Assembleia Legislativa do Maranhão, Federação dos Municípios do Maranhão e Tribunal de Justiça.

2ª Câmara Criminal do TJ cassa liminar e libera inquérito sobre aquisição e venda de terras do Cajueiro

Os desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão derrubaram, em decisão unânime, a medida que suspendia o prosseguimento do inquérito policial que apura a suspeita da prática dos crimes de falsidade ideológica e documental, corrupção ativa e passiva, usurpação de terras públicas, lavagem de dinheiro e organização criminosa na aquisição e venda de terras na comunidade tradicional do Cajueiro, localizada nas proximidades do Distrito Industrial de São Luis.

O acórdão foi publicado nesta sexta-feira (11), quando passou a ter validade. O inquérito estava suspenso desde agosto, após o desembargador Froz Sobrinho, durante o plantal judicial, conceder liminar atendendo a pedido da defesa de Helcimar Araújo Belém Filho, um dos sócios da BC3 Hub Multimodal Industrial Ltda, antiga BR Presal Porto e Serviços Ltda.

A investigação tramita em segredo de Justiça sob condução da Deca (Delegacia Especial de Conflitos Agrários), com atuação conjunta da 44ª Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários, e apoio do Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas). Também apura a existência de conflitos agrários e a aquisição e venda de glebas no Camboa dos Fraudes.

Principais alvos, a BC3 e seus sócios são suspeitos de fraudes cartorárias dos títulos de propriedade das glebas, visando a regularização da propriedade imobiliária, vendida para a WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda, agora conhecida como TUP (Terminal de Uso Privado) Porto São Luís, para implantação de um terminal portuário privado na região.

O argumento para a suspensão do inquérito era o que a decisão do ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou a paralisação de todas as investigações instauradas a partir de dados obtidos junto ao Unif (Unidade de Inteligência Financeira) ?antigo Coaf (Conselho de Controle das Atividades Financeiras)? sem supervisão do Poder Judiciário.

Contudo, a Segunda Câmara Criminal do TJ-MA entendeu que a alegação não cabe ao caso, que teve autorização judicial para a quebra de sigilos bancário e fiscal dos investigados.

Os desembargadores entenderam também que a Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários não extrapolou os limites de sua atuação ao conseguir junto à 1ª Vara Criminal de São Luís, especializada em crimes cometidos sob o contexto de organização criminosa, a expedição de mandados de busca e apreensão contra os sócios da BC3 e demais alvos da investigação, incluindo outras empresas suspeitas de dar "aparência de legalidade a negócios jurídicos supostamente inexistentes ou simulados, com o fim de justificar vultosas transações financeiras".

"Restando patente a existência de conflito agrário pela posse de terras na área de instalação do novo empreendimento portuário na comunidade 'Cajueiro', os indícios da prática dos crimes de lavagem de dinheiro e organização criminosa, por si sós, não afastam a atribuição da Promotoria de Justiça Especializada em

Conflitos Agrários para atuar na persecução criminal", diz trecho do acórdão.

A Segunda Câmara Criminal do TJ-MA é composta pelos desembargadores José Bernardo Rodrigues (presidente), José Luiz Almeida (relator do caso) e Vicente de Paula Castro.

Com informações do Atual7.

Nelma Sarney e Lourival Serejo se enfrentam pela disputa da presidência do TJ

14/10/2019 15:38:04

Marcada para a última sessão plenária do mês de dezembro desse ano, a eleição da presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão será disputada pelos desembargadores Nelma Sarney e Lourival Serejo.

A disputa ficou entre os dois magistrados após o corregedor-geral de Justiça, Marcelo Carvalho, renunciar a pré-candidatura ao cargo alegando motivos pessoais ([reveja aqui](#)).

Nelma Sarney concorre a presidência pela segunda vez. Em 2017, a magistrada, que era a candidata natural para o cargo, disputou o comando do TJ com José Joaquim Figueiredo, e Marcelo Carvalho, o corregedor de Justiça.

À época, a eleição ficou polarizada entre Nelma e José Joaquim, que acabou sendo eleito e atualmente preside a Corte Judiciária.

21,7%: TJMA rejeita embargos do governo Flávio Dino

A Seção Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), reunida na manhã de sexta-feira (11), julgou os Embargos de Declaração nº 2.607/2019 apresentados pelo Estado do Maranhão no Agravo Interno nº 47.934/2016 nos Embargos Infringentes nº 10.138/2016 em face da Ação Rescisória nº 17.465/2016, também ajuizada pelo Estado do Maranhão com relação aos 21,7%. A sessão foi presidida pelo desembargador Lourival Serejo. Durante o julgamento, o desembargador Jorge Rachid, relator dos Embargos de Declaração, entendendo que a situação era meramente protelatória, rejeitou o recurso do Estado do Maranhão, no que foi seguido pelos demais magistrados.

Em novembro do ano passado, o TJMA foi favorável ao provimento do Agravo Interno nº 004.334/2018, apresentado pelo Sindjus-MA, em face da suspensão da Ação Rescisória dos 21,7%, interposta pelo Estado. Com essa decisão, o Estado do Maranhão interpôs recurso contra o agravo do Sindjus-MA.

“Tivemos o agravo interno deferido sustentando que como se trata de Ação Rescisória, ela não pode se submeter ao Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), ou seja, o IRDR não trata da admissibilidade da Ação Rescisória. A partir do agravo, o Estado entrou com recurso pedindo que fosse suspenso, reiterando os argumentos, mas os embargos foram rejeitados hoje. Agora serão julgados os embargos infringentes do Sindjus-MA dentro da rescisória que rescindiu a decisão favorável aos servidores do 21,7%”, explicou o advogado Pedro Duailibe Mascarenhas.

A decisão da Seção Cível de ontem (11) permite o prosseguimento do julgamento dos Embargos Infringentes pretendido pelo Sindjus-MA contra a decisão proferida na Ação Rescisória (17.465/2016) que trata do direito dos servidores à diferença salarial de 21,7%, decorrente da Lei 8.369/2006.

O julgamento foi acompanhado pelo presidente do Sindjus-MA, Anibal Lins, pelo vice-presidente do sindicato, George Ferreira e pelo advogado Pedro Duailibe Mascarenhas.

“É um compromisso da Diretoria do Sindjus-MA lutar para garantir que os retroativos dos 21,7% sejam pagos a todos os servidores do judiciário, conforme entendimento original do TJMA, que implantou esse índice em 2014, por determinação do Supremo Tribunal Federal. Com o julgamento de hoje desses embargos de declaração, ficamos mais perto de uma decisão final, sobre o direito dos servidores receberem esses retroativos na forma de precatórios, tese que sempre defendemos por acreditar ser direito nosso”, declarou o presidente do Sindjus-MA, Anibal Lins.

Consciência Negra: Zé Inácio vai recorrer da decisão sobre feriado

O deputado estadual Zé Inácio Lula (PT), através de Nota, assegurou que vai recorrer da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que decidiu acatar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) ajuizada pela Fecomércio, Fiema e Associação Comercial e extinguiu o feriado do Dia da Consciência Negra no Maranhão, comemorado no dia 20 de novembro.

Zé Inácio é o autor da lei que instituiu o feriado no calendário maranhense, aprovada em dezembro de 2017. Ano passado, foi a primeira vez que os maranhenses tiveram direito ao feriado da Consciência Negra, já que com a decisão do TJ, o feriado acabou extinto. Veja abaixo a Nota do parlamentar.

Eu, Deputado Zé Inácio (PT), venho a público esclarecer sobre a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão que julgou procedente, na data de 09/10/2019, uma ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Federação do Comércio (Fecomércio), Federação das Indústrias (Fiema) e Associação Comercial do Maranhão (ACM), questionando a validade da Lei Estadual nº 10.747/2017, de minha autoria, que instituiu o Dia da Consciência Negra (20 de novembro) como feriado estadual.

Cabe esclarecer que no Dia 20 de Novembro de 1695 tombou o maior Líder Negro do Brasil, Zumbi dos Palmares, um grande exemplo de bravura, dignidade e combatividade. Lutou o tempo todo contra a exploração, a opressão e o regime escravagista. Desde 2003, o dia 20 de novembro ficou conhecido como o Dia da Consciência Negra no Brasil. A data comemorativa foi estabelecida pela Lei nº 10.639/2003, quando foi instituído nas escolas do país o ensino da "História e Cultura Afro-Brasileira".

Reconhecer o dia 20 de novembro como feriado Estadual é uma justa homenagem à luta de Zumbi dos Palmares, dos Quilombos e de todo o Povo Negro, que luta por dignidade e liberdade.

O cerne da Lei Estadual nº 10.747/2017 é celebrar valores históricos e culturais entendidos como relevantes pelo Parlamento Estadual. A importância histórica e cultural da data é celebrada como feriado, por exemplo, nos Estados do Rio de Janeiro, Alagoas, Amapá, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, e em inúmeros Municípios do País, a exemplo de São Paulo. Isso demonstra que a Constituição Federal não foi violada na edição da Lei.

A edição da Lei Estadual nº 10.747 pelo Estado do Maranhão tem por fundamentos tanto o art. 24, VII quanto o art. 25, §1º da CF/88, que conferem aos estados membros competência concorrente para legislar sobre matéria afeta à proteção do seu patrimônio histórico e cultural. Logo, não se vislumbra qualquer usurpação de competência privativa da União pelo Estado do Maranhão, uma vez que a presente Lei não trata sobre Direito do Trabalho.

Em razão do exposto, o nosso mandato buscará junto à Assembleia Legislativa do Maranhão, à Procuradoria Geral do Estado (PGE-MA) e ao Partido dos Trabalhadores (nos termos do art. 92 da Constituição Estadual) os meios necessários para obter a reforma da decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão nas Cortes Superiores.

Zé Inácio
Deputado Estadual - PT

Caxias: Inscrições abertas para conciliador e mediador judicial

A Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM) realiza, até 16 de outubro (quarta-feira) as inscrições para o Curso de Formação de Conciliadores e Mediadores Judiciais no polo judicial de Caxias. Com duração de 40 horas, a capacitação acontecerá no período de 21 a 25 de outubro, no auditório do Fórum, das 9h às 12h20 e das 14h às 17h20.

Serão ofertadas 12 vagas no sistema Tutor. Também foram destinadas 12 vagas aos acadêmicos das faculdades parceiras do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (NUPEMEC-TJMA).

O primeiro módulo (teórico), será ministrado pelo juiz Rogério Monteles da Costa (Comarca de Timon) e as instrutoras Juliana Sales e Mendes, Vanessa de Oliveira Amorim. O estágio supervisionado obrigatório, com 60 horas-aulas, acontecerá nos centros judiciários de solução de conflitos posteriormente e cumprido sob termo de compromisso e adesão.

Ao concluir a formação, o candidato deverá atuar, por 12 meses, como mediador/conciliador voluntário no Tribunal de Justiça, sendo considerado para computo desse período o tempo de estágio realizado.

CONTEÚDO

Além dos aspectos técnicos relativos à formação de conciliadores, o curso tem como objetivo caracterizar a postura do ser humano frente ao conflito e as diversas abordagens de sua resolução, identificando os efeitos da atuação facilitadora na produção de resultados satisfatórios para as partes em conflito.

Os candidatos também serão treinados para identificar o conceito, os elementos e o escopo do processo de mediação; os indicadores de qualidade que mensurarão o grau de sucesso da mediação e guiarão o processo de certificação dos mediadores; e a mediação como componente da política pública do Poder Judiciário para a disseminação de uma cultura de paz.

De acordo com a proposta formativa, os participantes também aplicarão as 12 ferramentas utilizadas pelo mediador para estimular as partes a identificarem possíveis soluções para o conflito: sessões privadas, afago, recontextualização, validação de sentimentos, audição de propostas implícitas, silêncio, inversão de papéis, geração de opções, normalização, organização de questões e interesses, enfoque prospectivo e teste de realidade.

SERVIÇO

FORMAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS - POLO JUDICIAL CAXIAS

INSCRIÇÃO: 10 a 16 de outubro (pelo sistema Tutor-Esmam)

CARGA HORÁRIA: 40 horas (teoria) 60 horas (prática)

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 a 18 de outubro (módulos teóricos)

HORÁRIO: 9h às 12h20 e 14h às 17h20

LOCAL: Auditório do Fórum da Comarca de Caxias

FORMADORES: Juiz Rogério Monteles da Costa (Comarca de Timon) e as instrutoras Juliana Sales e Mendes, Vanessa de Oliveira Amorim. As informações são da ESMAM.

Expoema volta a mobilizar setor agropecuário do Maranhão

Rodeios vão complementar a programação, que será realizada de 20 a 27 de outubro, no Parque Independência, bairro Tirirical

13 de Outubro de 2019

A maior feira agropecuária do Maranhão chega à sua 62ª edição consolidada como o espaço de encontro, troca de experiências e negócios diversos no setor. O evento, realizado pela Associação dos Criadores do Estado do Maranhão, reúne vários expositores, promove o conhecimento, apresenta novidades em inovação e tecnologia, além de possibilitar inclusão social. O apoio do Governo do Estado se repete este ano. Como novidade, os rodeios vão complementar a programação, que será realizada de 20 a 27 de outubro, no Parque Independência, Tirirical.

Atração que promete reunir milhares no palco da Expoema, o rodeio é o diferencial da programação da feira este ano. A ideia, amadurecida pelos organizadores, vai passar a fazer parte do cronograma da exposição agropecuária. O rodeio foi realizado no Brasil pela primeira vez em Barretos, interior de São Paulo, em 1947, em um cercado delimitado por arquibancadas na praça central. Hoje, a cidade é conhecida como a referência em rodeios no país e mundo afora pelo espetáculo que promove com esta atração. Os rodeios vão ocorrer de 24 a 27 de outubro.

“A programação traz oportunidades para criadores, investidores e empreendedores deste ramo. É um momento para reunir as experiências, apresentar o que o Maranhão desenvolve neste setor e realizar diversos negócios. Esperamos que seja mais um sucesso, pois se trata de um evento importante para a agropecuária do Maranhão e o Governo do Estado tem a honra de apoiar”, pontuou o secretário de Estado de Agricultura e Pecuária (Sagrira), Márcio Honaiser. A secretaria terá estande e várias atividades no local.

Além dos rodeios, a programação traz os tradicionais cursos, palestras, leilões e outras atividades na área da agropecuária e negócios, e ainda, prestação de serviços à comunidade, com o apoio de órgãos públicos como o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE).

A preparação do espaço no Parque Independência incluiu uma série de serviços para receber criadores, expositores e visitantes. A estrutura conta com restaurante, espaço de montagem dos estandes e área destinada às atrações culturais. Ainda, para os animais em exposição, foram melhorados os estábulos, currais e outros espaços para realização de leilões.

Um espaço para a família, para o conhecimento e possibilidades de negócios agropecuários e diversão a todas as idades, avalia o presidente da Ascem, Ivaldeci Mendonça. Apoiam ainda o evento a Prefeitura de São Luís, Porto do Itaqui, Câmara de São Luís, Assembleia Legislativa do Maranhão, Federação dos Municípios do Maranhão e Tribunal de Justiça.